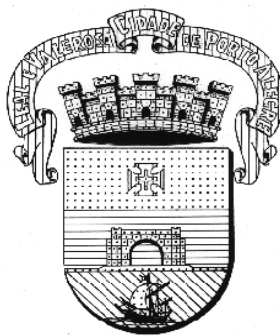


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO – SMAP

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 28/2022

Agosto/2023



## CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, no período de 8 a 30 de dezembro de 2022, através do **Programa de Auditoria n° 28/2022** (processo SEI n° 22.0.000151938-0 – documento n° 21546271), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação resultantes do Programa de Auditoria n° 28/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





### Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 28/2022 - SMAP

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
43/2023 - AG	Patrimônio	Ausência de rotina de verificação de usuários e respectivos acessos no sistema CBP	4591 - Implementar controles a fim de garantir que cada usuário cadastrado no sistema de controle patrimonial seja pessoalmente identificável por meio da matrícula individual.	Média	Atendida
43/2023 - AG	Patrimônio	Ausência de rotina de verificação de usuários e respectivos acessos no sistema CBP	4592 - Implementar controles a fim de garantir correto e adequado perfil de acesso de cada usuário cadastrado no sistema.	Média	Atendida
43/2023 - AG	Patrimônio	Ausência de manuais operacionais do sistema CBP para todos os usuários do sistema	4601 - Providenciar disponibilização de manuais operacionais a todos os usuários do sistema.	Média	Atendida
43/2023 - AG	Patrimônio	Falha de orientação aos órgãos referente aos procedimentos de inventário e controle patrimonial	4611 - Estabelecer orientações práticas e detalhadas sobre os requisitos indispensáveis ao atendimento legal e normativo pelos órgãos e entidades sob orientação da SMAP para a realização de procedimentos anuais de inventário e controle patrimonial, verificando a viabilidade da instituição de checklist padronizado a fim de facilitar a conferência posterior pela SMAP.	Média	Em Implementação
43/2023 - AG	Patrimônio	Falha de orientação aos órgãos referente aos procedimentos de inventário e controle patrimonial	4612 - Certificar-se de que os requerimentos legais estão sendo atendidos pelos órgãos sob orientação da SMAP na realização dos procedimentos anuais de inventário e controle patrimonial.	Média	Pendente
43/2023 - AG	Patrimônio	Falha de orientação aos órgãos referente aos procedimentos de inventário e controle patrimonial	4613 - Avaliar necessidade de modificações na legislação municipal a respeito de inventário a fim de atender possíveis novos procedimentos e também aos normativos contábeis, orientações do TCE-RS e demais legislações federais.	Média	Em Implementação

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

